

DECRETO MUNICIPAL Nº 4321

“ALTERA O DECRETO N. 3788/10, QUE FIXA OS ITINERÁRIOS DAS LINHAS DE ÔNIBUS INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos III, IV, V, VI, VII e VIII do art. 2º, do Decreto n.3.788/2.010 passam a vigorar com o seguinte itinerário obrigatório:

Art. 2º - ...

III - Origem Ribeirão Preto / Batatais / Santo Antônio da Alegria:

- BR-265;
- Rodovia BR-491;
- Rua Fabiano Soares da Silva;
- Avenida Wenceslau Bráz;
- Avenida Engenheiro Washington Martoni, Terminal Rodoviário.

IV - Destino Santo Antônio da Alegria / Batatais / Ribeirão Preto:

- Terminal Rodoviário;
- Avenida Engenheiro Washington Martoni;
- Avenida Wenceslau Bráz;
- Rua Fabiano Soares da Silva;
- Rodovia BR-491,
- Rodovia BR-265.

V - Origem São Paulo / Campinas / Mococa / Monte Santo de Minas/ Guaxupé / Itamogi:

- Rodovia BR-491;
- Rua Fabiano Soares da Silva;
- Avenida Wenceslau Bráz;
- Avenida Engenheiro Washington Martoni,
- Terminal Rodoviário.

VI - Destino Itamogi / Monte Santo de Minas / Mococa / Guaxupé / Campinas / São Paulo:

- Terminal Rodoviário;
- Avenida Engenheiro Washington Martoni;
- Avenida Wenceslau Bráz;
- Rua Fabiano Soares da Silva,
- Rodovia BR-491.

VII - Origem Jacuí:

- BR-265;
- Rodovia BR-491;
- Rua Fabiano Soares da Silva;
- Avenida Wenceslau Bráz;
- Avenida Engenheiro Washington Martoni,
- Terminal Rodoviário.

VIII - Destino Jacuí:

- Terminal Rodoviário;
- Avenida Engenheiro Washington Martoni;
- Avenida Wenceslau Bráz;
- Rua Fabiano Soares da Silva;
- Rodovia BR-491,
- BR-265.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de fevereiro de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal